



# CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

## PORTARIA CREMESE Nº 03/2012.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19/07/58, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando o inciso II, do artigo 7º, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, inciso IV do artigo 3º da Lei nº 10.520/2002, a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor Preço, para contratação de Operadora de Plano de Saúde.

#### I – Pregoeiro:

a) Susangélica Lima dos Santos

#### II – Equipe de Apoio:

- a) Jorge Eduardo Fontes Leite
- b) Marcos Antônio Araujo de Andrade
- c) Luis Alfredo Marques dos Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º** - Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 31 de janeiro de 2012

Conselheiro José Julio Seabra Santos  
Presidente do CREMESE